



ADITIVO 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, portador do RG nº 1082529239, SSP/RS e CPF nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **LABORATORIO PROANALISE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.992.206/0002-81 com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, nº1336, bairro Centro, na cidade de São Vicente do Sul/RS, representada neste ato por seu responsável legal, SÉRGIO MESQUITA DANTAS, portador da célula de identidade RG nº5007519514 e do CPF nº270.959.830-20 doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 045/2022, Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e seus anexos, bem como com o que disciplina a Constituição Federal, Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente objeto tem por finalidade a renovação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 por 90 (noventa) dias, conforme manifestação da empresa via e-mail, solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do memorando Nº055/2024 e da PROCJUR Nº 378/2023 que opina pelo deferimento da solicitação, assim sendo, o contrato administrativo Nº 213/2022 fica com sua **vigência até 25/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.2. Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul 26 de julho de 2024

CONTRATANTE

CREDENCIADA

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 26/07/2024 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.